



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 824/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ ANTÔNIO BORGES XAVIER, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a previsão constitucional acerca das Repartições das Receitas Tributárias;

Considerando que pertencem aos Municípios à razão de vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, conforme preconizado no art. 158, inciso IV da Carta Magna;

Considerando os comandos previstos na Lei Complementar Federal nº 63/90 que dispõe sobre os critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios;

Considerando a Portaria nº 36/2003 expedida pela Coordenadoria de Administração Tributária do Estado de São Paulo, que versa acerca da coleta de dados para apuração dos índices de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICMS e dispõe sobre a apresentação de impugnação pelas prefeituras.

Considerando que o repasse aludido no art. 158, inciso IV da Constituição Federal é a maior fonte de receita do Município;

Considerando os atributos profissionais do servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor: José Antônio Borges Xavier, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para além de suas atribuições, executar os seguintes trabalhos:

I – acompanhar e analisar os dados que compuseram o Valor Adicionado produzido pelos contribuintes do ICMS no Município de Serrana, referente ao ano base de 2018, com vistas à formação do Índice de Participação dos Municípios para o exercício de 2020;

II – notificar os contribuintes para entrega das declarações (DIPAM's modelo A, B e ME), caso julgue oportuno;

III – orientar os contribuintes a substituir as declarações que contiverem erro ou que estejam omissas;

Art. 2º Os serviços prestados pelo servidor acima serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de outubro de 2018.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças